

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

SAA DE URUBICI - AGÊNCIA DE URUBICI

CNPJ: 82.508.433/0035-66

RESPONSÁVEL LEGAL: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

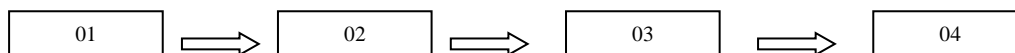
- **Agência de Urubici:** Av. Adolfo Konder, 204, Centro, Urubici – SC, CEP 88650 – 000, Telefone: (49) 3278 4233
- **Laboratório de Controle de Qualidade:** Rod. Antonio Just, s/n, Bairro Universitário, CEP 88806-005, Criciúma – SC  
Telefone/Fax: (48) 3437-8165

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço: Rua Adolfo Konder, s/nº, Bairro Santa Catarina, Urubici /SC

A Captação de água do município de Urubici é realizada no Rio Capoeiras, manancial superficial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Canoas. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Caetano Vieira da Costa, 575, Lages – CEP 88502-070 – Fone: (49) 3222 3740. O município de Urubici é abastecido através da captação de água em manancial de superfície, Rio Capoeiras, o mesmo possui a área da bacia preservada. O monitoramento dos parâmetros realizados periodicamente neste manancial, comprovam que a qualidade da água se enquadra na classe apropriada ao tipo de tratamento.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída no perímetro urbano e rural do Município de Urubici consiste das seguintes etapas:



### 1. Captação e adução da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução, por gravidade, até a ETA.

### 2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração):

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outras impurezas da água, através da adição do produto químico sulfato de alumínio, o qual reage, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leito de areia para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

### 3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH):

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

### 4. Reservação e Distribuição:

Após tratamento a água é armazenada em dois reservatórios de 340 m<sup>3</sup> e distribuído por gravidade através de redes à população urbana e rural do município.



RESUMO ANUAL DA QUALIDADE

SAA / UT: Urubici / ETA de Urubici		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Localidade / UF: Urubici / SC		Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	15	12	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	11	13	15	15
Dez/2016	Nº de análises realizadas	14	10	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	10	14	14	14
Jan/2017	Nº de análises realizadas	14	10	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	10	13	14	14
Fev/2017	Nº de análises realizadas	14	10	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	8	12	14	14
Mar/2017	Nº de análises realizadas	14	11	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	11	14	14	14
Abr/2017	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	15	15
Mai/2017	Nº de análises realizadas	16	11	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	11	15	16	16
Jun/2017	Nº de análises realizadas	16	12	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	4	8	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	8	8	16	16
Jul/2017	Nº de análises realizadas	16	12	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	12	16	16	16
Ago/2017	Nº de análises realizadas	16	12	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	12	16	16	16
Set/2017	Nº de análises realizadas	16	12	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	12	16	16	16
Out/2017	Nº de análises realizadas	16	12	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	12	16	16	16
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		14	10	14	14	14
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100ml em 100% das amostras

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do parâmetro.*

**OBS:** a CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

**E. Coli/Coliformes termo tolerantes:** micro-organismo indicador de poluição fecal.

**Procedimento padrão:**

Consiste nos ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**